



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 12/08/2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Melânia Cristina Biasus, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2156867, lotada no *Campus Rolante* do IFRS, a participar de Ação de Desenvolvimento em Serviço, com dispensa de 40% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, conforme a IN 02/2020 e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFRS, nos termos do Processo 23740.000297/2022-69 – *Campus Rolante*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidenta do Conselho de *Campus*